



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## **SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA**

### **ANEXO III**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** André Luiz de Matos Gonçalves

**Matrícula:** 24.645-5

**Setor:** Presidência

**Cargo:** Presidente

#### **DADOS DO CURSO**

**Nome do evento:** IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

**Local:** Centro de Eventos do Mabu Thermas Grand Resort (Avenida das Cataratas, 3.175, Vila Yolanda)

**Cidade:** Foz do Iguaçu

**UF:** Paraná

**Valor individual do evento (R\$):** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

#### **Natureza do evento:**

- informativo (seminários, congressos etc.)
- treinamento (cursos, workshops etc.)
- outros (explicitar):

**Período previsto do evento:** 11 a 14 de novembro de 2024

**Data de saída:** 10/11/2024

**Data de retorno:** 13/11/2024

#### **DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO**

**Instituição (razão social):** Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON

**CNPJ:** 37.161.122/0001-70

**Telefone comercial:** (51) 99333-6459

**Pessoa de contato:** Felipe Radajeski

#### **DADOS DO PEDIDO**

**O pedido é de iniciativa**

- própria – solicitação do servidor
- administração – solicitação da unidade/sigla:

## Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
  - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
  - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O evento ocorrerá de 11 a 14 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu. O tema central dos debates será "Controle externo, diálogos institucionais e efetividade das políticas públicas". Além disso, o IX ENTC abordará questões transversais relacionadas ao controle da administração pública e à indução de políticas em diversas áreas, como saúde, educação e segurança.

As palestras e conferências acontecerão em espaços simultâneos, permitindo múltiplas atividades dentro de um único ambiente, sem interferências. Essa abordagem substitui a necessidade de várias salas por um espaço aberto e silencioso, facilitando o acesso dos participantes ao conteúdo do evento.

Durante o IX ENTC, estão programados seis painéis e conferências na plenária principal, nove seminários sobre políticas públicas e reuniões técnicas de comitês e grupos de trabalho do Sistema Tribunais de Contas. Este encontro, realizado a cada dois anos, é um dos principais eventos do calendário dos órgãos de controle no Brasil, reunindo especialistas, gestores, servidores públicos e acadêmicos.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 15/10/2024, às 19:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0771788** e o código CRC **42218049**.